

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS

A. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, fundação instituída pela Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, regido pelo Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT).

O IEPHA/MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado, com atribuições de:

I – executar a política de patrimônio cultural, em consonância com as diretrizes da Secult e com as deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep;

II – identificar os bens culturais do Estado, promovendo a pesquisa, a guarda e a difusão das informações em seus aspectos jurídicos, técnicos e conceituais;

III – promover a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, por meio de medidas administrativas como inventário, registro, tombamento e outras formas de acautelamento;

IV – promover a realização de ações educativas para a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda dos bens culturais, junto à sociedade e às instituições públicas ou privadas;

V – prestar serviços relacionados à pesquisa, à criação, à transferência, à adaptação e ao aperfeiçoamento de técnicas e métodos em diferentes áreas de conhecimento;

VI – atuar no monitoramento e na avaliação de políticas públicas;

VII – promover a formação profissional em técnicas e competências demandadas para a modernização administrativa do setor público e para a implementação de políticas públicas, mediante a oferta de cursos regulares de graduação, pós-graduação, capacitação e treinamento e outros programas especiais;

VIII – prestar assessoria e consultoria técnica a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no seu âmbito de competência;

IX – promover a cooperação técnica com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao aprimoramento de suas atividades;

X – realizar trabalhos de demarcação territorial referentes às linhas de divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais e promover estudos e pesquisas nas áreas de geografia e geologia aplicadas, cartografia, aerofotogrametria, geodesia e sensoriamento remoto;

XI – promover a preservação e o desenvolvimento de planos de gestão e de monitoramento dos bens culturais acautelados pelo Estado;

XII – elaborar, analisar e aprovar estudos, relatórios técnicos e projetos de intervenção, conservação e restauração, bem como fiscalizar áreas e bens acautelados pelo Estado;

XIII – executar, direta ou indiretamente, as obras e os serviços de intervenção, conservação e restauração em bens acautelados pelo Estado;

XIV – elaborar e executar programas e projetos de revitalização, requalificação e gestão de bens acautelados pelo Estado, de forma a promover usos e formas de apropriação e fruição;

XV – fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção do patrimônio cultural, aplicar penalidades e demais sanções administrativas, exercendo o poder de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente;

XVI – desenvolver e adotar metodologias, normas e procedimentos para a realização de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, intervenção urbana e planos integrados de preservação, assim como para o uso e a revitalização de bens e áreas acauteladas ou de interesse cultural;

XVII – prestar assessoramento a instituições públicas e a interessados na elaboração de pesquisas, projetos, inventários, obras de conservação, restauração e intervenção em bens culturais materiais ou imateriais acautelados nas demais esferas ou de interesse cultural, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XVIII – prestar assessoramento aos municípios na implantação, desenvolvimento e execução de política municipal de proteção dos bens culturais, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XIX – manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação técnica, científica e financeira;

XX – avaliar o impacto no patrimônio cultural, para fins de licenciamento ambiental de obra ou empreendimento, público ou privado, em área ou bem de interesse cultural ou acautelado pelo Estado, com prerrogativa para exigir medidas compensatórias e mitigadoras de danos, bem como reformulações nos respectivos projetos;

XXI – reunir, organizar e disponibilizar informações sobre o patrimônio cultural do Estado.

§ 1º – Para efeito do disposto neste estatuto, são considerados patrimônio cultural material e imaterial, os bens que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, acautelados na forma da lei, quais sejam:

I – núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos;

II – edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade;

III – sítios arqueológicos e paisagísticos;

IV – bens móveis, obras de arte integradas, equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos;

V – objetos arqueológicos e suportes de técnicas construtivas tradicionais;

VI – tradições, costumes, rituais, festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas;

VII – outros bens e direitos de valor cultural e interesse de preservação.

§ 2º – No exercício das competências previstas neste artigo, os bens acautelados pelo Estado devem receber tratamento preferencial na ordem de atendimento das demandas recebidas pelo IEPHA/MG.

§ 3º – No exercício de suas competências, o IEPHA/MG observará as diretrizes da Secult e as deliberações do Conep.

B. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações constantes desta prestação de contas foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O registro da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64, sendo a identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa feita de acordo com a classificação orçamentária da receita.

A Despesa Orçamentária do exercício financeiro é reconhecida quando da emissão do empenho.

As saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar registradas em conformidade com a classificação orçamentária.

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem as entradas e saídas compensatórias.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se do balanço orçamentário do exercício de 2025 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

A Despesa Orçamentária no exercício financeiro foi reconhecida quando da emissão do empenho e a Receita Orçamentária registrada no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64.

Não houve receitas intra-orçamentárias e as despesas dessa modalidade, dispêndios com pessoal ativo no valor total de R\$ 1.975.966,00 referem-se as contribuições para o Funfip – Fundo Financeiro de Previdência (Contribuição Patronal para a Previdência) e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Contribuição Patronal para a Saúde).

A despesa realizada no exercício de 2025 foi de R\$ 28.359.171,85, superior ao valor do crédito inicial de R\$ 26.485.673,00. Foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 8.048.131,33.

Ao final do exercício os restos a pagar não processados liquidados são integrados contabilmente aos restos a pagar processados liquidados.

Os recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias no exercício de 2025 são oriundos de doações e não vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa conferem com os apresentados no Balanço Orçamentário.

Não foi apresentado déficit orçamentário, uma vez que foram consideradas as transferências do Tesouro do Estado no valor de R\$ 27.134.728,41 para cobrir a execução das despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

3. BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas quando da baixa da obrigação, portanto, não há ajustes no balanço financeiro.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Na apuração Ativo Financeiro utilizou-se o saldo da Conta Contábil 1.1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação de R\$ 8.153.923,25 e 1.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo de R\$ 3.455.269,88.

Para o Passivo Financeiro, foram utilizados o Saldo dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.957.706,84 e o Passivo Circulante no valor de R\$ 1.438.402,78.

O Passivo Permanente é composto por Precatórios no valor de R\$ 12.869.172,59 e o Ativo Permanente por Títulos e Valores Mobiliários a Longo Prazo – Ações em Carteira e Imobilizado: Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Intangíveis - Softwares no montante de R\$ 72.140.334,24.

Houve déficit patrimonial do exercício no montante de R\$ 10.533.406,88 conforme contas patrimoniais informadas a seguir, bem como explicitado no subitem 4.5.1 em relação ao exercício de 2024.

Conta Contábil - Código	Conta Contábil – Descrição	2024	2025	Acréscimo/ Decréscimo
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	8.583.895,96	8.153.520,05	-430.375,91
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	4.968.058,27	5.153.813,99	185.755,72
1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	77.157.479,22	68.281.701,57	-8.875.777,65
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.978.029,10	-2.275.766,92	-297.737,82
1.2.4.1.1.01	Softwares	0,00	980.000,00	980.000,00
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF	-10.753.901,37	-12.869.172,59	-2.115.271,22
	Déficit Patrimonial			-10.533.406,88

4.1. ATIVO CIRCULANTE

Para determinação do ativo circulante, norteou-se pela seguinte definição constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, pág. 151: *os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:*

- a. *Estiverem disponíveis para realização imediata; e*
- b. *Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.*

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Nesse contexto, apurou-se R\$ 12.397.466,08 nesse grupo, distribuídos nos seguintes subgrupos:

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1.1.1. Bancos Conta Movimento

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo (R\$)	Origem dos Recursos
1.1.1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	001	1615-2	23281-5	403,20	Saldo financeiro para quitação de tributos diversos
Total					403,20	

A conta corrente nº 23281-5, Ag. 1615-2, Banco do Brasil é utilizada para pagamento de tributos cuja operação financeira não é possível de ser realizada pelo sistema operacional SIAFI.

4.1.1.2. Aplicações Financeiras

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo (R\$)	Origem dos Recursos
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	001	1615-2	9688-1	2.182,08	TAC Modernização do IEPHA/MG
				10133-8	21.273,52	EMG/Iepha/Ministério Público/PM Brumadinho-MPMG 0090 10 000010-9 PAC Fazenda Martins
				12420-6	1.114.731,33	EMG/Iepha/MPMG-Samarco-TAC Centro Histórico Brumal-OF.nr.1131/2013
				21864-2	1.000.335,02	TAC Tombamento Serra do Curral
				21962-2	141.747,46	TAC da Anglo Sistema Minas Rio
				21976-2	1.282.234,31	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22696-3	1.905.019,98	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22697-1	2.177.377,70	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				23659-4	86.155,61	Convênio nº 915417/2021
				25350-2	133.419,12	Termo de Compromisso Semente/MPMG
				25980-2	126.576,97	Termo de Compromisso nº 971788/2024
25981-0	162.466,95	Termo de Compromisso nº 972026/2024				
Total				8.153.520,05		

Estas aplicações financeiras são originárias dos seguintes recursos:

- i. Conta corrente nº 9688-1, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 2.182,08, referente a TAC celebrado com o Ministério Público para modernização do prédio do Iepha.
- ii. Conta nº 10133-8, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo de R\$ 21.273,52, de recursos recebidos por este órgão destinados à revitalização da Fazenda Martins oriundos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Inquérito Civil MPMG 0090100000109;
- iii. Os recursos da conta nº 12420-6, Banco do Brasil, Agência 1615-2, no valor de R\$ 1.114.731,33, são referentes ao TAC Centro Histórico Brumal, oriundos do processo ICP-0573.13.000125-6, que tem como referência o PAAFMPMG 0024.13.003165-1, cujo objeto do termo de compromisso é a adoção de medidas para a adequação do empreendimento da compromissária, especificamente no que diz respeito às normas de proteção do Núcleo Histórico do Distrito de Brumal, município de Santa Bárbara (MG);
- iv. Conta corrente nº 21864-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 1.000.335,02 referente ao valor aplicado mais rendimentos oriundos dos recursos do TAC – Tombamento Estadual da Serra do Curral – PRC-275924852181320024 da 6ª vara da Fazenda Pública Estadual e a Empresa INPAR Projeto Residencial Nova Lima SPE;

- v. Conta corrente nº 21962-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 141.747,46, valor do saldo das aplicações mais seus rendimentos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO com a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO, referente ao programa de ação e proteção ao Patrimônio Cultural para os municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Dom Joaquim/MG e Serro/MG em decorrência das fases de implantação e operação do empreendimento “SISTEMA MINAS-RIO”;
- vi. Conta corrente nº 21.976-2, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 1.282.234,31, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- vii. Conta corrente nº 22.696-3, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 1.905.019,98, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- viii. Conta corrente nº 22.697-1, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 2.177.377,70, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- ix. Conta corrente nº 23659-4, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 86.155,61, cujos recursos são oriundos do Convênio nº 915417/2021 – IPHAN para a execução de despesas do objeto “Registro e proteção das Comunidades Tradicionais”.
- x. Conta corrente nº 25350-2, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 133.419,12, tem seus recursos oriundos de operação realizada pela plataforma Semente e Ministério Público de Minas Gerais por meio de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a empresa NEXA S. A. para elaboração do sistema operacional “ICMS Patrimônio Cultural”.
- xi. Conta corrente nº 25980-2, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 126.576,97, cujos recursos são oriundos do Termo de Compromisso Transferegov nº 971788/2024 – IPHAN para a execução de despesas do objeto projetos técnicos para a requalificação da Casa de Câmara e Cadeia de Pitangui/MG.
- xii. Conta corrente nº 25981-0, com saldo final no exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 162.466,95, cujos recursos são oriundos do Termo de Compromisso Transferegov nº 972026/2024 – IPHAN para a execução de despesas do objeto projetos técnicos de restauro dos bens móveis e integrados do Santuário do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, em Piranga/MG.

4.1.1.3. Recursos de Contas Arrecadoras/CET

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Favorecido	Saldo
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de Contas Arrecadoras/CET	2025	056.341.076-01	João Paulo Martins	1.727,17
Total					1.727,17

Consta saldo referente a devolução de pagamento referente a Folha de Pessoal do servidor João Paulo Martins devido a conta corrente irregular, cuja situação foi regularizada no exercício 2026.

4.1.1.4. Contas de Movimentação Interna (CMI)

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna (CMI)	901	9999-6	200496-0	281.973,71	Termo de Rescisão entre IEPHA e PRODEMGE ref. aluguel da Casa Azul
		948	09482-1	100906-8	9.544,00	Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro
				100991-0	4.975,00	Projeto Educação Patrimonial
		999	09001-9	900107-3	18.067,66	Recursos Arrecadados do Iepha
				900253-5	13.876,63	Referente à Venda de Veículo
				900763-3	270.000,00	Saldo remanescente de recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC).
Total					598.437,00	

- i. Recurso próprio recebido na conta bancária interna nº 200496-0, agência 9999-6, banco 901 no valor de R\$ 281.973,71, oriundo de Termo de Rescisão Amigável celebrado entre IEPHA/MG e PRODEMGE referente a aluguéis atrasados da Casa Azul.
- ii. Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro-RJ para restauração da Piroga que se encontra no município de Pedro Leopoldo-MG, conforme registro no Siafi-MG efetuado por meio do documento nº 3, em 27/01/2004, na conta interna nº 100906-8, banco 948, agência 9482-1, no valor de R\$ 9.544,00;
- iii. Conta nº 100991-0 com saldo de R\$ 4.975,00, consta última movimentação em 22/12/2005, sendo que conforme livro diário em 24/06/2005 houve Arrecadação de Recursos de nº 13 da Empresa Novelis para o Projeto Educação Patrimonial em Mariana/MG no valor inicial de R\$ 7.100,00;

- iv. Conta nº 9000107-3 com saldo de R\$ 18.067,66, refere-se a saldo oriundo pelas entradas de receitas próprias, ou seja, diretamente arrecadados, fonte de recurso código 60;
- v. Os recursos da conta interna nº 900253-5 no valor de R\$ 13.876,63 são oriundos de venda de veículos.
- vi. Saldo remanescente de recurso de R\$ 270.000,00 não utilizado recebido da Secult na conta nº 900763-3, banco 999, para execução de pagamento de prêmios referentes a editais do Fundo Estadual de Cultura (FEC) nos Exercícios 2024 e 2025.

4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

4.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Saldo composto pela conta Outras Responsabilidades, que abrange os possíveis créditos em favor do Iepha/MG que ainda se encontram em fase de análise/baixa após manifestação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Tomada de Contas Especial, bem como aqueles que, uma vez apurados e julgados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública, conforme tabela a seguir:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
1.1.3.4.1	Créditos por Danos ao Patrimônio	2004	25421883604	Ana Maria Martins Pinheiro	554,00
			56845286604	Ivair Ferreira Lima	554,00
		2006	40919331653	José Nilson Cardoso Pacheco	136,30
			56845286604	Ivair Ferreira Lima	211,80
			90191129615	Rita de Cássia Carvalho	75,50
			95694471687	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	211,80
Total					1.743,40

4.1.2.2. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

4.1.2.2.1. Créditos a Utilizar – Compensação Financeira

Consta na Conta Contábil 1.1.3.8.1.02 o valor R\$ 13.284,47 para quitação financeira/baixa referente a pagamento de RPV's, cujos valores foram bloqueados e pagos pela justiça referentes a processos judiciais, situação a ser regularizada no exercício 2026.

4.1.2.2.2. Recursos Bloqueados /Indisponíveis-Instituição Financeira

A Conta Contábil 1.1.3.8.1.09 Recursos Bloqueados/Indisponíveis – Instituição Financeira – Ativo Circulante no valor de R\$ 285.548,48 foi reclassificada para a Conta Contábil 1.2.1.21.06.05 Recursos Bancários Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira – Ativo Não Circulante, cujos valores são referentes a bloqueios de processos judiciais em contas correntes. Previsão de regularização ao longo do exercício de 2026.

4.1.2.2.3. Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central

Corresponde à valores de cotas financeiras a serem liberadas pelo Tesouro Estadual ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG para pagamento dos Depósitos, Consignações, Retenções, Depósitos de Diversas Origens e Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados), inclusive folha de pagamento pessoal ativo do IEPHA/MG, vale alimentação, pensões alimentícias e do 13º salário:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	GMIFP	Saldo
1.1.3.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	3000103	74.000,00
		3000108	136.000,00
		DDO	6.800,00
		3000103	9.571,44
		3000108	654.900,00
		1000101	524.472,99
		3000101	1.219.515,85
		3000107	107.062,00
		3000108	100.000,00
		4000108	70.000,00
		4000151	248.000,00
4000951	4.371,25		
Total			3.154.693,53

4.1.3. Estoques

4.1.4. Almoxarifado

4.1.4.1. Almoxarifado

4.1.4.1.1. Material de Consumo

A conta de material de consumo é controlada pelo Núcleo de Logística e Manutenção da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional, as entradas e saídas de materiais são registradas no sistema SIAD sensibilizando automaticamente as respectivas contas contábeis:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Saldo
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	188.108,78
Total		188.108,78

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

4.2.1.1. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo/Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

4.2.1.1.1. Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

Conta Contábil 1.2.1.3.1.01.02 R\$ 585,60, evidencia a existência de um ativo, ações em carteira da empresa OI S/A que se encontra em fase de atualização dos valores de mercado junto a empresa.

4.2.2. Imobilizado

4.2.2.1 Bens Móveis

Valor de R\$ 5.153.813,99 referente aos bens móveis de propriedade deste Instituto, conforme relatório do Presidente da Comissão do Inventário anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Aeronaves e Componentes Estruturais	48.100,00
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	61.117,98
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	137.002,97
Equipamentos de Informática	1.116.897,94
Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	157.184,01
Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	24.053,36
Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	11.827,96
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	273.128,26
Mobiliário	1.920.589,57
Objetos de Arte e Antiguidades	376.502,01
Tratores, Similares e Implementos	232,98
Veículos	969.598,90
Coleções e Materiais Bibliográficos	31.786,80
Instrumentos Musicais e Artísticos	2.533,63
Equipamentos de Segurança Eletrônica	9.628,77
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.593,63
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	3.105,44
Outros Materiais Permanentes	8.929,78
Total	5.153.813,99

4.2.2.2. Bens Imóveis

4.2.2.2.1. Bens Imóveis

O valor de R\$ 68.281.701,57, registrado na conta 1.2.3.2.1.01, refere-se a 7 imóveis certificados, conforme relatório anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Edifícios	53.897.961,16
Fazendas	14.383.740,41
Total	68.281.701,57

4.2.3. Intangível

4.2.3.1 Softwares

Valor de R\$ 980.000,00, registrado na conta 1.2.4.1.1.01, refere-se a software adquirido para implantação do sistema operacional do Programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme relatório anexo ao presente processo de prestação de contas.

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

4.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

4.3.1.1. Pessoal a Pagar

4.3.1.1.1. Pessoal a pagar – Pessoal Ativo/Terceirizado

Valor líquido das folhas de pagamento de dezembro/2025 e o remanescente do 13º salário/2025 mais o valor dos auxílios alimentação e transporte de dezembro/2025, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dezembro/25	Líquido folha de pessoal ativo	540.420,71
Dezembro/25	Líquido folha de pessoal terceirizado	826,88
Total		541.247,59

4.3.1.1.2. Encargos Sociais – Ativo/Terceirizado

Valor da contribuição patronal para a saúde, credor Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), mais o valor da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativas à folha dezembro/2025, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dez/2025	Contribuição Patronal para o RGPS - INSS	36.539,01
Dez/2025	Contribuição Patronal para a Saúde - Ipsemg	5.393,57
Dez/2025	Contribuição Patronal para o RGPS - INSS - Terceirizado	108,21
Dez/2025	Contribuição Patronal para a Saúde - Ipsemg - Terceirizado	8,45
Total		42.049,24

4.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

4.3.2.1. Fornecedores e Contas a Pagar

Os valores registrados se referem às obrigações liquidadas a pagar ao final do exercício de 2025, conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ/CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2025	030.437.436-95	Maria Inácia	20.000,00
2025	135.816.598-08	Ana Aparecida	20.000,00
2025	272.266.386-49	Benedito Luiz	40.000,00
2025	276.242.426-72	Luzelena de Fátima	20.000,00
2025	718.200.786-04	Marlene Moreira	20.000,00
2025	33.224.254/0001-42	MGS - Administração e Serviços S.A.	631.693,64
Total			751.693,64

4.3.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

4.3.3.1 Pensões Alimentícias

O valor registrado refere-se à pensão alimentícia referente ao mês de dezembro/2025.

Ano Origem	CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2025	99999959695	Pensão Alimento – Folha de dezembro/2024 e 13º salário	6.524,87
Total			6.524,87

4.3.3.3 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência

Valor das contribuições retidas dos servidores sobre a folha de pagamento do pessoal ativo deste Instituto, a favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), do Regime Geral de Previdência Social (INSS) relativas à folha de dezembro/2025, bem como das contribuições retidas das empresas prestadoras de serviços referentes ao INSS, conforme a tabela a seguir:

Ano da Folha	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2025	17217332000125	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	12.761,95
2025	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	18.709,41
2025	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social (fornecedores)	33.362,51
Total			64.833,87

4.3.3.4 Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual

Garantia contratual depositada pela empresa fornecedora de serviços conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2024	19457228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	6.800,00
Total			6.800,00

4.3.3.5 Devolução de Pagamento – Folha de Pessoal

Valor referente a devolução de pagamento do servidor João Paulo Martins devido a conta corrente irregular, cuja situação foi resolvida no exercício 2026.

Ano Origem	CPF - Credor	Credor	Saldo
2025	056.341.076-01	João Paulo Martins	1.727,17
Total			1.727,17

4.3.3.5 Outros Valores Restituíveis

Os valores registrados nesta rubrica são oriundos de parcelas de empréstimos consignados retidos na folha de dezembro/2025 dos servidores ativos deste Instituto a favor de diversas instituições financeiras, conforme tabela a seguir:

Ano	Origem da Retenção	CNPJ/CPF Credor	Razão Social Credor	Saldo
2025	Empréstimos Consignados Folha de Dez/2025	00000000433624	Banco do Brasil - Agência Governo - Belo Horizonte	8.902,86
		16721078000135	COOPSEF - Coop. De Econ. Cred. Mútuo Func. da Secret. Faz. MG	4.968,51
		17441270000130	ASPENMG - Associação dos Serv. Públicos de Minas Gerais	55,94
		42774935000175	Sindicato dos Trabalhadores no Serv. Público do Est. de Minas Gerais	379,32
		60701190000104	Itaú Unibanco S. A.	8.547,31
		90400888000142	Banco Santander S/A	138,29
		59285411000113	Banco Master	328,04
		17182601000165	Associação Professores Minas Gerais	10,50
		65139743000192	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG – Sind UTE	60,63
		15079212000183	Sindesp	135,00
Total				23.526,40

4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.4.1. Demais Obrigações a Longo Prazo

4.4.1.1. Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF

O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 dos precatórios computada a atualização foi de R\$ 12.869.172,59 conforme tabela a seguir:

Ano do Precatório	Nº do Precatório	Saldo
2010	1000008	0,02
2010	1000009	339.999,88
2010	1000011	0,02
2010	1000012	60.075,67
2011	1000018	220.284,58
2011	1000019	60.824,16
2012	1000022	272.448,24
2013	1000025	10.489,24
2014	1000027	17.420,00
2014	1000029	373.807,02
2014	1000030	547.185,68
2017	1100038	141.206,37
2017	1100039	130.251,14
2019	1000042	39.827,22
2019	1000043	41.718,70
2020	1000046	322.973,93
2020	1000048	181.945,28
2020	1000049	273.182,54
2020	1000050	1.663,41
2020	1000051	1.042,55
2020	1000052	2.778,36
2022	1000056	129.857,31
2022	1000057	37.617,33
2022	1000058	95.131,50
2022	1000059	149.637,09
2022	1000060	1.415.497,90
2022	1000062	127.522,90
2023	1000064	524,57
2024	1000065	52.876,52
2024	1000066	102.910,37
2024	1000067	23.447,00
2024	1000001	55.569,83
2025	1000068	111.536,00
2025	1000070	144.627,00
2025	1000071	88.919,00
2025	1000072	46.447,45
2025	1000073	70.111,00
2025	1000074	35.732,00
2025	1000075	73.483,00
2025	1000076	363.211,00
Atualização de saldo		6.705.389,81
Total		12.869.172,59

4.4.1.2. Sentença Judicial – atualização

A conta Sentença Judicial – Precatórios é atualizada conforme determinação recebida da Advocacia Geral do Estado (AGE), no exercício de 2025 o saldo final foi de R\$ 6.705.389,81.

4.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ao final de 2025 totalizou R\$ 70.230.224,95 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. A quase totalidade desse montante refere-se à diferença entre a soma dos Ativos (Bens Imóveis com o saldo de R\$ 68.281.701,57, Bens Móveis R\$ 5.153.813,99, Bens Intangíveis R\$ 980.000,00 e Aplicações Financeiras R\$ 8.153.520,05) e os Passivos, cujo valor mais expressivo refere-se às sentenças judiciais (precatórios) que somaram R\$ 12.869.172,59.

4.5.1. Superávits ou Déficits do Exercício

Os resultados acumulados patrimoniais passaram de R\$ 82.768.041,18 (2024) para R\$ 68.272.518,11 (2025), verificou-se Déficit do exercício de R\$ 15.308.257,05 em decorrência da diferença entre a Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 74.176.060,97 e a Variação Patrimonial Aumentativa R\$ 58.867.803,92, conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício 2025.

4.6. INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Precatórios: quando do recebimento do ofício informando os pagamentos realizados, encaminhado pelo TJMG à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA/MG, os valores dos precatórios e suas contribuições previdenciárias para o RPPS são empenhados,

liquidados e registrados os pagamentos e as retenções de imposto de renda sobre a fonte no SIAFI em forma de “Quitação Financeira Escritural”, consequentemente baixados do valor dessa conta.


b) Restos a Pagar Não Processados:

Ano Origem	Nº do Empenho	CNPJ/CPF Credor	Credor	Saldo
2021	161	29.775.703/0001-73	INC - Indústria Naval Catarinense Ltda	74.000,00
2023	344	19.457.228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	136.000,00
2024	208	04.629.488/0001-71	Khronos Segurança Privada Ltda	55.412,39
2024	480	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	253.600,00
2024	481	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	202.500,00
2024	483	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	108.800,00
2024	488	03.584.553/0001-27	Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria Ltda	90.000,00
2025	21	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	1.857,99
2025	22	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	67,22
2025	23	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	77,91
2025	25	17.155.730/0001-64	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	11.126,89
2025	26	17.281.106/0001-03	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG	150,82
2025	28	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	4.029,35
2025	42	07.301.055/0001-80	Aziz Sistemas de Segurança Ltda	540,56
2025	43	00.394.460/0001-41	Ministério da Fazenda – Órgão Central	26.069,20
2025	44	21.064.635/0001-22	S. C. Peças e Serviços Ltda - EPP	2.789,71
2025	46	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	3.404,97
2025	47	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	405,03
2025	48	08.273.364/0001-57	Ticket Gestão em Manutenção EZC S. A.	27.263,83
2025	49	08.273.364/0001-57	Ticket Gestão em Manutenção EZC S. A.	36.264,34
2025	50	08.273.364/0001-57	Ticket Gestão em Manutenção EZC S. A.	26.201,34
2025	51	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	21.975,71
2025	52	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	48.582,16
2025	53	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	101.045,67
2025	57	08.726.137/0001-30	TJ Ar-Condicionado Ltda - ME	1.432,17
2025	61	03.106.240/0001-63	Águas Geraes Distribuidora Ltda.	3.410,00
2025	62	12.187.718/0001-18	Híper Chaves Ltda – ME	44,00
2025	63	54.823.333/0001-40	RGR Engenharia de Serviços Ltda	1.492,54
2025	64	01.017.250/0001-05	Voetur Turismo e Representações Ltda.	14.834,48
2025	76	33.000.118/0001-79	OI S. A. – Em Recuperação Judicial	6.398,53
2025	77	08.273.364/0001-57	Ticket Gestão em Manutenção EZC S. A.	17.146,34
2025	78	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	21.906,01
2025	80	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	551,76
2025	81	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	314,01
2025	82	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	665,30
2025	83	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	814,01
2025	84	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	421,62
2025	85	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	814,01
2025	87	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	101,94
2025	90	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	44,65
2025	94	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	27,69
2025	95	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	2.960,12
2025	96	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	612,84
2025	97	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	914,25
2025	98	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	596,93
2025	99	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	1.082,23
2025	100	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	2.172,35
2025	101	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	844,57
2025	102	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	660,22
2025	103	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda	583,16
2025	120	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	50,97
2025	122	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	1.084,00
2025	124	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	50,97

2025	130	19.201.128/0001-41	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	11.997,38
2025	139	06.880.466/0001-05	Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda - EPP	2.068,19
2025	143	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	50,97
2025	144	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	50,97
2025	147	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	193,29
2025	148	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	29,04
2025	149	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	58,04
2025	150	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	29,04
2025	151	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	58,04
2025	152	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2.458,04
2025	153	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	58,04
2025	154	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	58,04
2025	155	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	29,07
2025	164	02.421.421/0001-11	Tim S. A.	591,06
2025	166	27.595.780/0001-16	CS Brasil Frotas S. A.	9.671,78
2025	170	05.891.583/0001-01	Guardseg Vigilância e Segurança Ltda	57.501,80
2025	178	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	6.402,55
2025	179	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	1.823,69
2025	180	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	6.011,93
2025	181	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	14.053,59
2025	182	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	5.223,39
2025	183	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	1.501,02
2025	184	09.568.717/0001-09	Rodízio da Pizza Food Service Ltda - ME	1.500,00
2025	192	04.560.208/0001-16	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	60.563,50
2025	193	03.539.398/0001-27	Elevadores Milênio Ltda	3.345,86
2025	197	43.690.572/0001-52	Globalsec Tecnologia da Informação Ltda	210,00
2025	199	11.369.367/0001-01	Commando Segurança Eletrônica Ltda	3.600,00
2025	208	02.421.421/0001-11	Tim S. A.	274,03
2025	210	21.064.635/0001-22	S. C. Peças e Serviços Ltda - EPP	756,39
2025	219	52.994.933/0001-45	Empreendimentos WG Ltda	4.371,25
2025	221	61.198.164/0001-60	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	408,69
2025	232	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	26.561,40
2025	236	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	100.000,00
2025	261	11.437.973/0001-09	AB Projetos Ltda - ME	248.000,00
2025	262	11.437.973/0001-09	AB Projetos Ltda - ME	70.000,00
2025	371	51.487.626/0001-05	Solugov Comércio e Serviços Ltda	3.998,00
Total				1.957.706,84

Os Restos a Pagar Não Processados, despesas a liquidar ou em liquidação, são as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Em 2025, o valor final inscrito foi de R\$ 1.957.706,84. A continuidade dos estágios de execução destas despesas ocorrerá no próximo exercício.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PAULO ROBERTO AMARAL PRATES
 Data: 24/03/2026 15:25:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO AMARAL PRATES
 Contador
 CRC-MG 122320-O